



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.612.155/0001-41**  
**DECRETO Nº 0001161/2022**  
**Data 25/08/2022**

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 29.100,00 (vinte e nove mil cem reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001088/2021.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil cem reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000605	000016001.0412200032.059 33903900000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRE- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	18.600,00
0000611	000016001.0412200032.059 44905200000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRE- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	10.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>29.100,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil cem reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	000002001.0412200022.002 31900400000	COORDENACAO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10010000	29.100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>29.100,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 25 agosto de 2022

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL